

**NERÓPOLIS/GO, 12 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETO Nº. 264/2017.**

**“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE  
ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DE NERÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 6.766/1979, na Lei Federal n. 10.257/2001, no Plano Diretor Democrático de Nerópolis, na Lei Orgânica do Município, na Lei n. 1.785/2015 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Nerópolis), bem como considerando o contido no Processo número 1.609/2017, de interesse de **Emerson José de Oliveira**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do lote 17 (dezessete), da quadra 3 (três), situado na Rua Professor Souza Neto, no Setor Jardim Marista, nesta cidade de Nerópolis, Goiás, com área total de 675,50 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), que passa a ser descrito como os lotes 17 (dezessete) e 17-A (dezessete “A”), da mesma quadra 3 (três), situado na Rua Professor Souza Neto, no Setor Jardim Marista, nesta cidade de Nerópolis, Goiás, com áreas de 301,99 m<sup>2</sup> (trezentos e um vírgula noventa e nove metros quadrados) e 373,51 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e três vírgula cinquenta e um metros quadrados), respectivamente, em conformidade com a planta e memorial descritivo contidos no processo anteriormente mencionado, que passam a fazer parte integrante desse Decreto.

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 18, da Lei n. 6.766/1979, deverá o desmembramento ser levado a registro, no prazo de 180 dias (cento e oitenta), sob pena de caducidade.

**Art. 3º.** Fica a Serventia de Registro de Imóveis dessa Comarca, bem como os órgãos competentes desse Município de Nerópolis, Goiás, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NERÓPOLIS**, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito do Município de Nerópolis-GO